

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano LXXXV • Nº 125

Poder Judiciário Federal

Recife, sexta-feira, 11 de julho de 2008

### Justiça Federal

PORTARIA Nº 323, DE 08 DE JULHO DE 2008

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. **FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Resolução nº 444, de 09 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal, resolve:

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício Nº OFJ.0016.000311-5/2008, de 30/06/2008, do Sr. Diretor de Secretaria da 16ª Vara, resolve:

**SUSPENDER** o gozo das férias regulamentares da servidora **RITA DE CÁSSIA REVOREDO SALVIANO DE MACEDO**, Analista Judiciário, mat. 2836, para serem usufruídas no período de 12/08/2008 a 21/08/2008 e o restante para gozo em momento oportuno;

**SUSPENDER** o usufruto das férias regulamentares do servidor **ALTON JOSÉ DE AQUINO BEZERRA**, Requisitado, matrícula 2854, para gozo em momento oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

**FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO**  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 324/2008 – DF, DE 9 DE JULHO DE 2008.

Suspende os prazos processuais no dia 9 de julho de 2008 em toda Seção Judiciária de Pernambuco, com exceção dos Juizados Especiais e Juizados adjuntos, em virtude de pane elétrica que causou a paralisação do Sistema de Acompanhamento Processual - TEBAS.

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 444, de 9 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando a ocorrência de pane elétrica no edifício-sede da Justiça Federal em Pernambuco, que acarretou a paralisação do Sistema de Acompanhamento Processual - TEBAS;

**RESOLVE:**  
Art. 1.º Suspende os prazos processuais vencíveis no dia 9 de julho do ano em curso em toda Seção Judiciária de Pernambuco, com exceção dos Juizados Especiais e Juizados adjuntos;  
Art. 2.º Prorrogar os prazos processuais vencíveis no referido dia para o primeiro dia útil subsequente;  
Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data;  
Art. 4.º Publique-se no Diário Oficial do Estado.

**FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO**  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 325, DE 09 DE JULHO DE 2008

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. **FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Resolução nº 444, de 09 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº OFI.0101.000134-9/2008, de 07/07/2008, do Exmo. Sr. Juiz Federal Titular da 14ª Vara, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **ADALBERTO PEREIRA GONÇALVES JÚNIOR**, Requisitado, mat. 2559, para exercer, em substituição à servidora **SÍLVIA LETÍCIA MACEDO LIRA**, a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC – 05) do Juiz Titular da 14ª Vara Federal, no período de 07/07 a 25/07/2008.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

**FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO**  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 326, DE 09 DE JULHO DE 2008

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. **FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Resolução nº 444, de 09 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal, resolve:

**REVOGAR** a Portaria nº 218, de 08/05/2008, publicada no DOE de 10/05/2008, a contar de 01/07/2008.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

**FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO**  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 327, DE 09 DE JULHO DE 2008

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. **FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Resolução nº 444, de 09 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal, resolve:

**RETIFICAR** a Portaria nº 315, de 02/07/2008, publicada no DOE de 04/07/2008, onde constar:

I - “**DESIGNAR** a servidora **DÉBORA CESÁRIO REGIS FÁZIO**, mat. 2817, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal de Permanente desta Seção Judiciária, da função comissionada Supervisão da Seção de Marcação de Audiências e Perícias (FC-05) da 19ª Vara Federal”, leia-se: “**DESIGNAR** a servidora **DEBORA CESÁRIO REGIS FÁZIO**, mat. 2817, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, para

exercer a função comissionada de Supervisão da Seção de Marcação de Audiências e Perícias (FC-05) da 19ª Vara Federal”; II – “**DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO CUNHA DE SOUTO MAIOR**, matrícula 2412, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal de Permanente desta Seção Judiciária, da função comissionada de Supervisão da Seção de Execução de Julgados (FC-05) da 19ª Vara Federal”, leia-se “**DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO CUNHA DE SOUTO MAIOR**, matrícula 2412, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-04) do Juiz Substituto da 19ª Vara Federal”, leia-se

“**DESIGNAR** o servidor **JAIRO SILVA DE LIMA**, requisitado, matrícula 1390, do Quadro de Pessoal de Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-04) do Juiz Substituto da 19ª Vara Federal”, leia-se

“**DESIGNAR** o servidor **JAIRO SILVA DE LIMA**, requisitado, matrícula 1390, do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-04) do Juiz Substituto da 19ª Vara Federal”; IV – “**DESIGNAR** a servidora **ELIZA CAVALCANTI NOGUEIRA**, Técnico Judiciário, mat. 1045, para exercer a função comissionada de Auxiliar Especializado (FC-02) do Gabinete do Juiz Federal Titular da 19ª Vara Federal”, leia-se “**DESIGNAR** a servidora **ELIZA CAVALCANTI NOGUEIRA**, Técnico Judiciário, mat. 1045, para exercer a função comissionada de Auxiliar Especializado (FC-02) do Gabinete do Juiz Federal Titular da 19ª Vara Federal”.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

**FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO**  
Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL - 6ª VARA/PE EDITAL DE INTIMAÇÃO – ERE.0006.000015-8/2008

COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Dr. **HELIO SILVIO OUREM CAMPOS**, Juiz Federal da 6ª

Vara/PE, na forma da lei etc.

**FAZ SABER** aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este MM. Juízo Federal e respectiva Secretaria tramitam os autos das **AÇÕES DE PROTESTO** (CLASSE 145) nºs: 2008.83.00.002617-6; 2008.83.00.000699-2; 2008.83.00.001588-9; 2008.83.00.001858-1; 2008.83.00.002697-8; 2008.83.00.002768-5; 2008.83.00.000922-1; 2008.83.00.001951-2; 2008.83.00.000350-4; 2008.83.00.000341-3; 2008.83.00.000834-4; 2008.83.00.001984-6; 2008.83.00.002447-7; 2008.83.00.001797-7; 2008.83.00.001274-8; 2008.83.00.001282-7; 2008.83.00.001254-2; 2008.83.00.001270-0; 2008.83.00.001325-0; 2008.83.00.001436-8; 2008.83.00.001293-1; 2008.83.00.001233-5; 2008.83.00.001746-1; 2008.83.00.001934-2; 2008.83.00.001444-7; 2008.83.00.001466-6; 2008.83.00.002432-5; 2008.83.00.002383-7; 2008.83.00.002416-7; 2008.83.00.001941-0; 2008.83.00.002222-5; propostos pela **EMGEA – EMPRESA GESTORA DE ATIVOS** em face dos requeridos a seguir relacionados: **ELISABETE CORDEIRO DA SILVA**, CPF: 234163354-49; **MARIA LÍBIA FERNANDES ALVES**, CPF: 321940054-04; **BENEDITO CIPRIANO DE ALMEIDA**, CPF: 083250304-53; **FRANCISCO GALDINO N**, CPF: 097307104-49; **FORTUNATO ROBERTO M. LOPES**, CPF: 292911194-15; **BENICIO BERNARDO DE FIGUEIREDO**, CPF: 051838804-25; **PETRUCIO CESAR BANDEIRA MENDES**, CPF: 126000244-687; **JACY PINTO NOBREGA**, CPF: 010651544-61; **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MOURA**, CPF: 496066384-72; **ORLANDO ALVES DE FREITAS**, CPF: 212988154-87; **IVAN MARQUES CAVALCANTI**, CPF: 173085184-34; **FERNANDO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA**, CPF: 033028224-72; **JOAO PEDRO DA SILVA**, CPF: 095876404-20; **RIVELISE JOSE DOS SANTOS**, CPF: 183908464-20; **DJANILSON FRANCISCO GAMA**, CPF: 178318904-59; **RONALDO ALMEIDA NEGROMONTE**, CPF: 791972487-20; **HERLEY ROSAS COSTA**, CPF: 398635494-87; **FRANCILUCIO PEIXOTO VITAL**, CPF: 684157374-91; **MARCOS ANTONIO REGO DE VASCONCELOS**, CPF: 659716398-20; **CRISTIANE DE F RODRIGUES DE ANDRADE**, CPF: 432266984-00; **CARLOS ROBERTO DE SOUZA RAMOS**, CPF: 224387504-72; **MARCOS GILCELIO LUCAS**, CPF: 252379934-00; **MERCIA RAMOS RIBEIRO**, CPF: 130621314-20; **NILDA TAVARES DE CARVALHO**, CPF: 182328761-15; **JOSE WILSON LUCENA**, CPF: 095527234-34; **MONICA CRISTINA FERNANDES DA SILVA**, CPF: 499649844-72; **MARIA FARIAS DE MELO**, CPF: 252744064-91; **RICARDO ALEXANDRE N DE OLIVEIRA**, CPF: 211083904-04; **ROSA TENORIO DA SILVA**, CPF: 128384464-87; **ANTONIO FRANCISCO BARBOSA DE AQUINO**, CPF: 081883864-72; **ELIENE DE AMORIM MUNIZ DE OLIVEIRA**, CPF: 521526504-68 respectivamente, que se encontram em local INCERTO e IGNORADO. E, tendo em vista este fato, pelo presente edital, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Av. Recife, 6250, 6º andar, Fórum Ministro Arthur de Souza Marinho, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, CEP 50.781-000, telefone (81) 3229-6062, com expediente externo das 09:00 às 18:00 horas, nesta Capital, INTIMA O RÉU para ter ciência da presente MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO INTERRUPTIVO DE PRAZO PRESCRICIONAL, para os fins do art. 867, e seguintes do CPC.

E, para que não alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade do Recife, em 27 de maio de 2008. EU \_\_\_\_\_, Joelson Marconi Cavalcanti da Silva, estagiário, digitei. E eu, \_\_\_\_\_, José de Lima Vasconcelos Neto, Diretor de Secretaria da 6ª vara Federal, subscrevo.

**HELIO SILVIO OUREM CAMPOS**  
Juiz Federal da 6ª Vara Federal

(114484)



Poder Judiciário

Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região  
Seção Judiciária de Pernambuco – 8ª Vara - Petrolina

EDITAL DE CITAÇÃO N.º CED.0008.000013-5/2008

O Dr. **PAULO ROBERTO PARCA DE PINHO**, Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a todos quantos o presente EDITAL virem e dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa que, por meio deste, com prazo de 30 (trinta) dias, CITA, o(s) réu(s), abaixo relacionado(s), que se encontra(m) em lugar(es) incerto(s) e não sabido(s), para tomar(em) ciência de todo o teor da(s) AÇÃO(ÕES) DE PROTESTO, também abaixo relacionada(s), sob a advertência de que o protesto não admite defesa nem contraprotesto nos autos, mas o requerido pode contraprotestar em processo distinto(art. 871, CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, na Sede deste Juízo Federal, que funciona na Praça Santos Dumont, nº 101, Centro, nesta cidade de Petrolina/PE.

PROCESSO: 2008.83.08.000070-7  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CAIXA  
REQUERIDO: MANOEL JOSÉ RODRIGUES

Dado e passado pela Secretaria da 8ª Vara Federal, aos 06 de junho de 2008 em Petrolina/PE. Eu, \_\_\_\_\_ (Aurenívia Amorim dos Santos) Setor Cível, digitei. Eu, \_\_\_\_\_ (Edison Ribeiro de Vasconcelos) Diretor de Secretaria da 8ª Vara Federal, conferi.

**PAULO ROBERTO PARCA DE PINHO**

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 8ª VARA FEDERAL

(114482)

### Tribunal Regional Eleitoral

Presidente.: Des. **Joaldo Nunes Gomes**

PORTARIA Nº 505

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, Considerando que atualmente as comarcas abaixo citadas se encontram sem juiz próprio e, por isso mesmo, sob o exercício cumulativo da judicatura eleitoral;

Considerando que, dada a celeridade do processo, o exercício cumulativo poderá comprometer os prazos previstos no calendário fixado pelo Tribunal Superior Eleitoral;

Considerando o disposto na Resolução TSE nº 21.009, de 05/03/2002, que disciplina a designação de juiz para o exercício da função eleitoral;

Considerando que os magistrados abaixo não exercem função eleitoral,

**RESOLVE** designar, ad referendum do Tribunal, os juizes abaixo para responderem pelas Zonas Eleitorais indicadas, a partir de 02/07/2008 e até ulterior deliberação:

**ZONA .COMARCA .JUIZ(A) DESIGNADO(A)**  
108ª ... Betânia ... Artur Teixeira de Carvalho Neto (Serra Talhada)\*  
95ª ... Cupira ... Glacielson Antônio da Silva (Garanhuns)\*  
63ª ... Inajá ... Draultermani Melo Pantaleão (Arcoverde)\*

\*comarca sede do magistrado

Recife, 02 de julho de 2008.

**JOALDO NUNES GOMES**  
Desembargador Presidente

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 507

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e Considerando o disposto no art. 12 e seguintes da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, no art. 17, XXVII, do Regimento Interno do Tribunal e nos arts. 71 e 87 do Regimento Interno da Secretaria; Considerando a necessidade de agilizar os procedimentos administrativos que antecedem o pregão, com o objetivo de otimizar a contratação desejada; Considerando que a competência abaixo descrita, por ser de natureza técnica, alcançará o melhor resultado, se atribuída aos gestores das Secretarias deste Tribunal, **RESOLVE** Art. 1º Delegar competência ao gestor da Secretaria a que esteja vinculado o setor requisitante, para aprovar o Termo de Referência dos Pregões Eletrônicos, conforme o disposto no art. 9º, II, do Decreto nº 5.450, de 31/05/2005. Art. 2º Para os fins desta portaria, considera-se setor requisitante aquele que requisita a contratação

para atender necessidades (solicitações) das diversas unidades deste Tribunal. Art. 3º Quando o objeto da contratação exigir conhecimentos específicos, competirá à unidade solicitante elaborar o adequado Termo de Referência, que deverá ser aprovado pelo respectivo Secretário. Art. 4º Ficam convalidados os atos de aprovação de Termos de Referência praticados na forma do art. 1º, no período de 15/03/2007 até a entrada em vigor desta portaria, pelos gestores das Secretarias deste Tribunal. Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 02 de julho de 2008.

**DES. JOALDO NUNES GOMES**  
Presidente

PORTARIA Nº 531

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 157/2008 - CAEC, **RESOLVE** determinar o registro nos assentamentos funcionais de que o servidor **JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO** foi designado para coordenar as atividades da Central de Atendimento ao Eleitor da Capital no período de 1º a 18/07/2008, em virtude de férias da titular Roseny Albuquerque de Holanda.

Recife, 07 de julho de 2008.

**JOALDO NUNES GOMES**  
Desembargador Presidente

PORTARIA Nº 532

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memo nº 04/2008, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar PA 332/2007, protocolado sob o nº 12.002, de 27.06.2008, **RESOLVE** interromper, a contar de 09.06.2008, com fundamento no art. 80 da Lei nº 8.112/90, a terceira parcela das férias do exercício 2007 da servidora **FLÁVIA MARIA DE QUEIROGA FREITAS**, tendo em vista a necessidade do serviço.

Recife, 07 de julho de 2008.

**JOALDO NUNES GOMES**  
Desembargador Presidente

PORTARIA Nº 533

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria TRE nº 107, de 29 de fevereiro de 2008, bem como na Resolução TSE nº 22.582, de 30/08/2007, **RESOLVE** Conceder progressão funcional do padrão 13 para o padrão 14, classe C aos seguintes Analistas Judiciárias: **VERUSKA SCHETTINI GUEIROS**, a contar de 29/05/2008 e **FRANCISCO BENTO DA SILVA FILHO**, a contar de 11/06/2008.

Recife, 08 de julho de 2008.

**CLEYDE SORIANO**  
Diretora-Geral

### SECRETARIA JUDICIÁRIA

PAUTA 35

Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento a partir da próxima sessão, do(s) processo(s) abaixo relacionado(s), assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:  
**Julgamento em 14/07/2008**

PRIMEIRA INCLUSÃO EM PAUTA

**RECURSO ELEITORAL Nº 7337**  
ORIGEM: CARUARU-PE (105ª ZE)  
RECORRENTE(S): **JOÃO ALVES CORREIA DE ARAÚJO**, eleitor  
ADVOGADO: Eduardo Cavalcanti de Oliveira  
RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL  
**Assunto:** Recorre da decisão que anulou suas filiações ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, ao Partido Socialista Brasileiro - PSB e ao Partido Democratas - DEM, com base no art. 22, § único, da Lei nº 9.096/95 (Duplicidade de filiação: PTB/PSB/DEM).  
RELATORA: **DESA. ALDERITA RAMOS**

**RECURSO ELEITORAL Nº 7312**  
ORIGEM: AFRÂNIO-PE (107ª ZE)  
RECORRENTE(S): PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB, através do Diretor Municipal de Afrânio/PE  
RECORRIDO(S): **ALYSSON RODRIGO FERREIRA CAVALCANTI**, eleitor  
ADVOGADO: Joacy Fernandes Passos Teixeira  
**Assunto:** Recorre da decisão que, indeferindo impugnação proposta pelo PTB, manteve a transferência de domicílio eleitoral do eleitor recorrido.  
RELATOR: **DES. SILVIO ROMERO**

**RECURSO ELEITORAL Nº 7335**  
ORIGEM: SOLIDÃO-PE (50ª ZE)  
RECORRENTE(S): **EDILEUZA RODRIGUES ALVES GODÊ**, eleitora  
ADVOGADO: Mário José Soares Costa Cavalcanti  
RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL  
**Assunto:** Recorre da decisão que anulou suas filiações ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB e ao Partido Democratas - DEM, com base no art. 22, § único, da Lei nº 9.096/95 (Duplicidade de filiação: PTB/DEM).  
RELATOR: **DES. JOÃO CARNEIRO CAMPOS**